

PORTARIA Nº 26

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 23 do corrente mês,

RESOLVE:

Conceder a permanência do funcionário deste Tribunal, Oficial Judiciário classe "H", GERALDO CAMPOS, por mais dois (2) anos, a contar de 1º de fevereiro deste ano, à disposição do Governo do Estado.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de maio de 1957.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

28.5.57

C. Loyola